

contra a Constituinte"

que defende a eleição imediata dos constituintes

RUY FABIANO

Da Editoria de Política

1 — O pacto político é um pacto de elites, que esvazia a Constituinte.

2 — O pacto social, fora da Constituinte, é uma tentativa de condicioná-la, retirar-lhe o conteúdo popular.

3 — A Comissão de notáveis é uma Constituinte biônica.

4 — A OAB se recusa a preparar anteprojeto à Constituinte.

5 — Jamais tivemos uma Constituinte livre e soberana e todas as nossas constituições foram outorgadas.

6 — A Nova República está envelhecendo e conspira contra a Constituinte.

7 — É um absurdo eleger um Congresso com poderes constituintes. Congresso é uma coisa e Constituinte outra — e devem funcionar separados.

8 — A Constituinte deve ser eleita já, este ano.

Este o receituário da Ordem dos Advogados do Brasil, expresso por seu presidente nacional, Hermann Baeta, em entrevista exclusiva ao **CORREIO BRAZILIENSE**. Ele está em Brasília — onde inaugurou sexta-feira passada a sede do órgão — e pretende transmitir aos políticos e ao próprio presidente José Sarney suas apreensões. "Se houver pacto social, fora da Constituinte, a história estará se repetindo — como farsa e como tragédia", adverte. E faz um apelo: que os políticos coloquem seus interesses partidários e pessoais abaixo dos interesses da coletividade. E que não desmontem os palanques que levaram o povo a derrubar o regime da Velha República. **A ENTREVISTA**

— O que a OAB está achando da Nova República?

— Há realmente uma descompressão social, um esforço de transição. Saímos de um sistema autoritário, de nitida feição absolutista, e estamos agora num período histórico de afirmação e de expectativa. Da condução desse processo depende o nosso futuro. E é exatamente nesse ponto — a condução do processo de transição — que nós, da OAB, temos algumas divergências.

— Quais?

— Fundamentalmente, em torno da Constituinte. Não admitimos a confusão entre Assembleia Nacional Constituinte e a outorga de poder constituinte ao Congresso Nacional. São coisas distintas. O poder constituinte do Congresso é derivado. E deriva da própria Constituição em vigor. Portanto, ele não pode fazer uma nova Constituição. Pode emendá-la, com limites. Só quem pode elaborar uma nova Carta Magna é a Constituinte. Seu poder é originário, não outorgado. E nós, da OAB, detectamos a tendência de se querer outorgar poder constituinte originário ao Congresso. E isso, lamentavelmente, é o que tem ocorrido historicamente. Em 1945, foi assim. Elegeram-se deputados e senadores com poderes constituintes e, uma vez pronta a Constituição, eles assumiram suas funções ordinárias.

— Como seria a Constituinte ideal?

— Seria eleita para o fim específico de elaborar uma nova Constituição. Funcionaria simultânea mas independentemente do Congresso ordinário. Pronta a Constituição — e para tanto bastariam uns seis ou oito meses — o mandato dos constituintes extingue-se.

— Já surge um problema de natureza política: as mais expressivas lideranças do País desejam participar da Constituinte, mas não querem, uma vez pronta a Constituição, ficar três anos sem mandato. A tendência então seria a de candidatarem-se ao Congresso e esvaziarem a Constituinte.

— Por essa razão, queremos que a Constituinte funcione paralelamente ao

atual Congresso. Ela precederia as eleições gerais de 86. Seria eleita já. E os atuais parlamentares poderiam se candidatar à Constituinte, e, tão logo ela se encerre, ao futuro Congresso. Bastam seis meses para se elaborar uma nova Constituição. E o novo Congresso já disporia de uma Constituição nova para funcionar. Esse é o pensamento da OAB, manifestado em documento de seu Conselho Pleno. A Constituinte deve ser um órgão não apenas livre e soberano, mas autônomo.

— O tempo conspira contra essa tese...

— Por isso, defendemos que a campanha pela Constituinte comece já. E o que vemos é uma tendência nítida para esvaziá-la, com essas teses de pacto social, pacto político, pacto social, político, econômico etc. é a Constituinte.

— Qual o inconveniente de eleger-se um Congresso com missão constituinte?

— Vários. Do ponto de vista técnico, de Direito Constitucional, e do ponto de vista político, a Constituinte só pode elaborar matérias de ordem constitucional. Já o Congresso só pode elaborar matéria de

— Esse rigor conceitual já foi aplicado, alguma vez, na história do Brasil?

— Não. Nunca houve no País uma Constituinte no sentido rigoroso da expressão. Todas as Constituições foram impostas ao povo. Primeiro, porque não foram provenientes de Assembleias Constituintes. Segundo, porque o povo não participou do processo pré-constituinte, nem acompanhou a elaboração constitucional.

— Qual a receita da OAB para esse período pré-constituinte?

— Nossa proposta é iniciar já a campanha. E há uma vantagem: o povo — que foi para as ruas com as diretas-já e com Tancredo — continua mobilizado. Bastaria não desmontar os palanques e aproveitar esse clima de mobilização. Seriam, então, discutidas todas as teses, todos os problemas, até a véspera da instalação da Constituinte. Os partidos, porém, não parecem estar sensíveis a isso. Já deveriam estar nas ruas.

— Qual o inconveniente do pacto social?

— O pacto social esvazia a Constituinte. É uma Constituinte biônica, que tornará a futura Assembleia um mero cartório homologatório de um pacto selado fora de suas fronteiras e bem antes de sua instalação. E mais: esse pacto condicionaria não apenas as decisões da Constituinte, mas inclusive — e principalmente — sua correlação de forças. O pacto social deve ser articulado dentro da Constituinte. Se esse pacto ocorrer fora da Constituinte, não há dúvida: será um pacto de elites, sem qualquer participação popular. A consequência será mais uma Constituição imposta e que não vai durar. Por isso, nós, da OAB, nos opomos ao pacto social. A história se repetiria — como farsa e como tragédia.

— Não seria utopia — num País de forte tradição presidencialista e centralista — imaginar-se uma Constituinte inteiramente fora da órbita de influência do Poder Executivo?

— Não vejo nenhuma utopia. Basta que os políticos coloquem seus interesses partidários e pessoais abaixo dos interesses coletivos. Já constatamos que tudo o que se fez para trás, com a influência do Poder Executivo, não deu certo. Acho que todos concordam com isso. Então, basta não repetir, desistir dessa comissão de notáveis, do pacto social etc.

— O povo está entendendo a importância da Constituinte?

— Tenho participado, de Norte a Sul, de palestras e seminários. E constato um interesse enorme da coletividade. Surpreendente mesmo. Nosso poder de mobilização, no entanto, é pequeno. Os partidos é que estariam em condições de promover a mobilização necessária. Mas não o estão fazendo. Lamentavelmente. Não estão dando sequer seqüência à mobilização popular que derrubou o regime da Velha República. Desmontaram os palanques antes da Constituinte. Constatamos, preocupado, essa tendência nítida: esvaziar a Constituinte.

— A OAB fará algumas propostas à Constituinte?

— A OAB se recusa a preparar anteprojeto. Temos alguns, mas são meros exercícios intelectuais. Não há necessidade disso. O anteprojeto sairá das praças públicas, da vontade coletiva. Essa história de anteprojeto é um vício da Velha República. Recelo que a Nova esteja adquirindo seus vícios e conspirando contra a Constituinte.



"Nova República conspira

A acusação é do presidente da OAB, Hermann Baeta,